

ESP-PENITENCIARIA FEMININA DE MOGI GUACU

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 61/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
61/2026	380267-ESP-PENITENCIARIA FEMININA DE MOGI GUACU	MARCELA PELUQUE DE CAMPOS MARTINATTI OLIVEIRA	08/10/2026 09:37 (v 0.4)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	62/2026	006.00453242/2026-81

Informações Preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: SAP - SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.
CRC - COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO.
PFMG: PENITENCIÁRIA FEMININA DE MOGI GUAÇU.

Responsável pela demanda: Marcela Peluque de Campos Martinatti Oliveira

UASG: 380267

E-mail: financas@pfmogiguacu.sap.sp.gov.br

Telefone: (19) 3811-8422

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/10/2026

PREVISÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: **IMEDIATO**

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: **ALTA**

1. Descrição Sucinta do Objeto

1.1 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva da cabine primária e do gerador de energia do Centro de Ressocialização Prefeito João Missaglia de Mogi Mirim, visando garantir o adequado funcionamento, a segurança, a confiabilidade e a disponibilidade das instalações e equipamentos elétricos, assegurando a continuidade do fornecimento de energia elétrica necessário ao atendimento das demandas administrativas, operacionais e institucionais da Unidade, durante o exercício de 2026..

Item	Catser	Descrição	Unidade	Valor
01	4090	SERVICO DE MANUTENCAO EQUIPAMENTO GERACAO /TRANSFORMACAO DE ENERGIA, GRUPO GERADOR DE EMERGENCIA	1	RS15.485,00

1.2 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023

2. Justificativa da Necessidade

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva da cabine primária e do gerador de energia do Centro de Ressocialização Prefeito João Missaglia de Mogi Mirim justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado funcionamento, a segurança e a confiabilidade das instalações e equipamentos que compõem o sistema de fornecimento e geração de energia elétrica da Unidade.

A manutenção preventiva é fundamental para a identificação antecipada de possíveis falhas, desgastes e irregularidades nos equipamentos, permitindo a adoção de medidas corretivas antes da ocorrência de problemas que possam comprometer o fornecimento de energia elétrica. A ausência de manutenção periódica pode ocasionar interrupções no fornecimento, danos aos equipamentos, riscos de acidentes e prejuízos ao funcionamento das atividades desenvolvidas na Unidade.

Considerando que o fornecimento contínuo de energia elétrica é indispensável para o funcionamento dos sistemas de segurança, iluminação, equipamentos, setores administrativos e demais atividades essenciais do Centro de Ressocialização, torna-se necessária a realização de manutenção periódica e especializada na cabine primária e no gerador de energia.

3. Estimativa de quantidade e valor

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é R\$15.485,00 (Quinze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELA PELUQUE DE CAMPOS MARTINATTI OLIVEIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 08/10/2026 às 09:37:33.